



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 750 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre denominação da quadra esportiva
da Comunidade de Igrejinha dos Vieiras.**

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra esportiva da comunidade de Igrejinha dos Vieiras, de: **Quadra Esportiva Pedro Alves Bemfica.**

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a emplacar a Quadra Esportiva que por esta foi denominada, colocando placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.22
09:15:29 -03'00'